

RESOLUÇÃO Nº 048/2008 – CONSUNI

Aprova a criação da disciplina Ensino das Artes e Inclusão, no Curso de Mestrado em Artes Visuais do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - PPGAV, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário–CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2.716/2008, tomada em sessão de 04 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a disciplina Ensino das Artes e Inclusão, com 04 (quatro) créditos, 60 (sessenta) horas/aula, no Curso de Mestrado em Artes Visuais do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais - PPGAV, do Centro de Artes – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Parágrafo Único: A disciplina Ensino das Artes e Inclusão obedecerá à seguinte ementa: "Teoria e Prática na Educação Inclusiva. Pesquisa e Formação de Professores para o Ensino inclusivo de Artes Visuais. Produção Social da diferença. Matrizes curriculares e ação inclusiva. A inclusão no contexto da escolarização. Materiais Pedagógicos inclusivos no Ensino de Artes.".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de novembro de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI